



**DECRETO Nº 1.384 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

Prorroga o prazo da suspensão de que trata o Decreto nº 1.298 de 20 de setembro de 2013.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de suspensão de que trata o Decreto nº 1.298 de 20 de setembro de 2013, para fins de reorganização do Departamento de Patrimônio, especialmente nos procedimentos que tenham como objeto a pretensão de se obter concessão de uso real, permissão, ou qualquer outra espécie de cessão do domínio útil de imóveis pertencentes ao Município no âmbito do programa habitacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014 a suspensão de que trata o Decreto nº 1.298 de 20 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de outubro de 2014.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita